

## CORREIO ECONÔMICO

POR  
MARTHA IMENES

Paulo H Carvalho/Agência Brasília



Nova legislação assegura neutralidade para o setor

## Fazenda desmente incidência de mais imposto na reciclagem

O Ministério da Fazenda contesta pesquisa divulgada pela Sygecom que aponta que com a unificação de tributos, a carga tributária sobre materiais reciclados deve saltar de cerca de 5% a 6,5% para 26,5% com o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). O que foi desmentido pelo Ministério da Fazenda. Segundo a pasta, a nova legislação assegura neutralidade entre produtos reciclados e materiais primários e amplia benefícios fiscais ao longo da cadeia produtiva, afastando o risco de perda de atratividade econômica do setor. De acordo com o ministério a reforma tributária tem como um dos principais pontos a isenção total da venda de materiais de catadores, pessoas físicas ou cooperativas.

## Imposto sobre Valor Agregado

Com a adoção do modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA), informou o Ministério da Fazenda, toda a cadeia produtiva passa a operar sob o princípio da não cumulatividade plena. Isso significa que empresas poderão aproveitar integralmente os créditos dos tributos pagos nas etapas anteriores, inclusive quando adquirirem materiais de catadores isentos, como se o imposto tivesse sido recolhido.

IBPT



Isenção do PIS e Cofins só ocorre em venda para empresas

## Distorções provocadas pela tributação

O Ministério da Fazenda destacou distorções provocadas pela tributação atual sobre materiais reciclados. A suspensão do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) só ocorre em vendas para empresas fora do Simples Nacional. Isso, explica a Receita, na prática, anula o benefício porque o comprador perde o direito ao crédito. No caso do Imposto sobre Serviços (ISS), imposto cobrado pelos municípios, não há recuperação de créditos em nenhuma hipótese, elevando o custo dos serviços.

## IPI não gera recuperação de crédito

Em relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), não é permitido o aproveitamento de créditos na compra de insumos, apesar da isenção na venda de recicláveis. Com a reforma, esclarece a pasta, mais de 1 milhão de catadores, além de cooperativas e organizações da economia popular, ficarão totalmente isentos de tributos, diz a Fazenda.

## Cashback

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 223/25, que institui o Programa Recicla e Cash. A iniciativa prevê cashback nas faturas de energia elétrica e água para consumidores que realizarem a destinação correta de resíduos recicláveis.

## Nova versão

O texto é a versão do relator, deputado Cobalchini (MDB-SC), para o projeto original da deputada Fernanda Pessoa (União-CE). Segundo o relator, a proposta cria uma política pública que envolve responsabilidade ambiental, economia circular e inclusão social, beneficiando famílias de baixa renda.

## Cadastro

Pelo programa aprovado na comissão, os cidadãos deverão se cadastrar em uma plataforma digital e entregar os resíduos em pontos de coleta credenciados. Os materiais serão pesados e convertidos em pontuação para descontos nas contas de serviços, como a conta de energia, por exemplo.

## Lista ajustada

Cobalchini ajustou a lista de materiais recicláveis, incluindo óleos e gorduras residuais, mas excluindo resíduos eletrônicos e baterias, justificando que esses setores já possuem obrigatoriedade legal de logística reversa. O substitutivo também proíbe a imposição de ônus financeiro às concessionárias sem compensação.

## Gestão

O programa será gerido pelo Ministério do Meio Ambiente e pelas agências reguladoras Aneel e Agência Nacional de Águas (ANA). Uma regulamentação posterior vai definir os valores dos créditos e critérios de adesão desses trabalhadores. A fiscalização caberá aos órgãos ambientais e reguladores.

## Prefeituras

A proposta prevê a participação de prefeituras no cadastramento de catadores e cooperativas, priorizando a gestão dos materiais para fortalecer a cadeia produtiva da reciclagem e a inclusão social. A deputada Fernanda Pessoa destacou que o cashback como incentivo à reciclagem tem se mostrado eficiente.



Recorde em 2017: consumo interno de 22 milhões de sacas

## Preços altos derrubam consumo de café no Brasil

## Setor aposta em promoções para atrair consumidores

Da redação

A alta do preço do café acabou fazendo com que o consumo do produto no mercado brasileiro caísse no ano passado. Segundo os dados divulgados pela Associação Brasileira da Indústria de Café (Abic), o consumo da bebida caiu 2,31% entre os meses de novembro de 2024 e outubro de 2025 em comparação com o mesmo período anterior, passando de 21,9 milhões de sacas de 60 kg em 2024 para 21,4 milhões no ano passado. O recorde foi obtido em 2017, quando o consumo interno chegou a atingir 22 milhões de sacas.

Quanto aos preços, a alta foi de 5,8% para o consumidor, resultado da volatilidade dos anos anteriores. Nos últimos cinco anos, informou a Abic, a matéria-prima aumentou 201% na espécie conilon e 212% na arábica. Já no varejo, o café aumentou 116%. As informações são da Agência Brasil.

Segundo Pavel Cardoso, presidente da Abic, o aumento de preços em 2025 é resultado dos problemas enfrentados nos últimos anos de safras ruins, devido ao clima, e baixos estoques.

“Desde 2021 houve um descasamento nessa cadeia global de oferta e demanda. Em 2021 tivemos problemas climáticos sucessivos, trazendo frustrações com o tamanho da safra”, explicou.

Apesar dessa queda no consumo, Pavel encara como positivo o resultado obtido no ano pas-

sado. “Nós tivemos essa escalada de preços da matéria-prima desde 2021 e o consumo brasileiro seguiu bem em todos esses anos, demonstrando de forma inequívoca o quão resiliente é o café para o brasileiro. O brasileiro não abre mão do café”.

Mesmo com essa queda, o Brasil se mantém na segunda posição de país mais consumidor de café no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos. E quando se considera o consumo per capita, o Brasil supera os Estados Unidos, com cada brasileiro consumindo, em média, 1,4 mil xícaras de café por ano.

## Expectativas

A queda no consumo interno brasileiro não significou perdas para o faturamento da indústria, que cresceu 25,6% em 2025, somando R\$ 46,24 bilhões. Segundo a Abic, esse crescimento no faturamento foi resultado principalmente do aumento do preço do café nas gôndolas.

Para este ano, a expectativa da Abic é de que não haverá uma queda significativa no preço do café, mas um ambiente mais estável em função da entrada de uma safra que deve ser muito boa. O preço do produto ao consumidor só deverá começar a cair daqui a duas safras, já que os estoques ainda estão baixos em todo o mundo. Enquanto isso não ocorre, a Abic aposta em promoções para atrair o consumidor.